Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

FOLHA 01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 33.383

CNM 129429.2.0033383-18

IMÓVEL URBANO: **Casa nº 223**, do **Residencial Porto Colibri, com entrada pela Rua Recanto dos Pássaros, nº 601**, com área construída privativa de 47,5200 metros quadrados, área construída comum de 0,77722215 metros quadrados, **área construída total de 48,29722215 metros quadrados**, área de terreno ocupada pela construção de 47,5200 metros quadrados, área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 82,3800 metros quadrados, área total de terreno de uso exclusivo de 129,9000 metros quadrados, área de terreno de uso comum de 93,51754602 metros quadrados, área total de terreno e quota de 223,41754602 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,0021823842; no lote de terreno denominado Quinhão F/R, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante N-O, situado no lugar denominado **Congonhas**, **Bairro Chapada**, distante 290,00 metros da Rua Sabiá, medindo 58,80 metros de frente para a Rua Recanto dos Pássaros, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 38,30 metros, deste ponto faz um ângulo reto para dentro, medindo mais 6,50 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo reto para dentro, medindo mais 19,50 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo agudo para fora, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, daí segue em linha semi curva, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo agudo para dentro, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo obtuso para fora, medindo mais 56,18 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, daí segue em ângulo obtuso para fora, medindo mais 118,60 metros, confrontando com Sítio Congonhas, de propriedade de Fanchin & Zanetti Consultoria Empresarial e Participações Ltda, deste ponto segue em linha inclinada para fora até encontrar o fundo do imóvel, medindo mais 578,01 metros, confrontando com Sitio Congonhas, de propriedade de Fanchin & Zanetti Consultoria Empresarial e Participações Ltda., do lado esquerdo, com a Área E/1, de propriedade de Carlos Josué Miranda da Silva e seu cônjuge Terezinha Waenga Miranda da Silva, onde mede 197,99 metros, deste ponto faz um ângulo reto para fora, medindo mais 20,35 metros, confrontando com parte da Área E/1, de propriedade de Carlos Josué Miranda da Silva e seu cônjuge Terezinha Waenga Miranda da Silva, novo ângulo reto para dentro, medindo mais 383,60 metros, confrontando com propriedade do Condomínio Porto Sabiá, de propriedade de Rottas Construtora e Incorporadora Ltda, daí segue em linha irregular, medindo mais 21,83 metros até encontrar o arroio sem denominação, confrontando com parte da propriedade de Condomínio Porto Sabiá, de propriedade de Rottas Construtora e Incorporadora Ltda, no fundo, com a faixa de regularização do arroio sem denominação, com a Rua Arara e Rua Corruíra, ambas da Vila Borato, lotes nº

MATRÍCULA 33.383

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRRS5-JN5MP-JAPTJ-CWZKZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 12.942-9 e o código de verificação do documento: IBLUJFXD
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

1, 2 e 5, da quadra nº 29, da Vila Borato, todos de propriedade de Tobias Antonio Rodrigues, Rua Araponga, Rua Sanhaço, ambas da Vila Borato, lotes nº 1 e 11, da quadra nº 36, da Vila Borato, ambos de propriedade de Nelson Vieira de Lima, onde mede em linhas irregulares 243,00 metros, com a área total de 102.373,15 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.3.45.04.0311.223

PROPRIETÁRIO: **MURILO LUIZ FERRI (CI-RG-10.404.935-4-SESP-PR e CPF-MF-080.730.229-58)**, brasileiro, solteiro, maior, coletor, residente e domiciliado na Rua Lúcio Alves da Silva, 521, Bairro Olarias, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-2-26.651, Registro Geral, de 11 de julho de 2019, R-1-26.651/CS223, Registro Geral, de 16 de julho de 2020, R-877-26.651, Registro Geral, de 18 de julho de 2022 e Convenção de Condomínio registrada sob nº R-3.743, Registro Auxiliar, de 18 de julho de 2022, todos deste Serviço de Registro de imóveis. (SELO FUNARPEN 1426J.aaqPq.z5bIo-aXVZG.ejMnT) O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 18 de julho de 2022. (a) _____ (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-1-33.383 - Prot. 86.481, L. 1-K, em 24-6-2022 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por Alienação Fiduciária, de que é credora Caixa Econômica Federal - CEF (Emolumentos: VRCExt. 157,50 - R$ 38,75 - FUNREJUS - R$ 9,69 - FUNDEP R$ 1,94 - ISS R$ 0,78 - SELO FUNARPEN 1426V.aUqPq.E5Ia2-3XKCx.MI9n3 R$ 5,95 - custas reduzidas conforme o artigo 43, inciso II, da Lei nº 11.977/09). Arq. Em 18 de julho de 2022. Dou fé. (a) _____ (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-2-33.383 - Prot. 122.713, L. 1-P, em 30-01-2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 21 de janeiro de 2026, instruído com as provas das intimações do devedor fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 14960/2025 - quitado em 05-1-2026 - sobre a avaliação de **R$ 148.158,60 (cento e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000012565613-6 - quitado em 6-2-2026 - s/R$ 148.158,60 - R$ 296,32 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R$ 597,21 - FUNDEP R$ 29,86 - ISS R$ 11,94 - SELO FUNARPEN SFRI2.r5CPv.CTj67-kdteO.1426q R$ 8,00). Arq. Em 24 de fevereiro de 2026. Dou fé. (a) _____ (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 33.383, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 26 de fevereiro de 2026
Assinado digitalmente.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.5JDkP.mVlr2
sA9Mu.1426q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRRS5-JN5MP-JAPTJ-CWZKZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **12.942-9** e o código de verificação do documento: **IBLUJFXD**
Consulta disponível por 30 dias